



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Considera hōspede oficial da Cidade de Taubatē o sr. Alberto Pires Amaranante

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē, dias 13 e 14 do mês de dezembro em curso, o Eng^o ALBERTO PIRES AMARANTE, Presidente da Revista "Brasil Rotário", ex-Governador e Diretor de Rotary Internacional, que nos honrarã com sua visita, a fim de participar da 1a. Convenção sobre intercâmbio internacional de jovens, que se realizará nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 11 de dezembro de 1980, 3359 da fundação de Taubatē.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 11 de dezembro de 1980.